



Data de Impressão:

17/10/2019 09:29:05

Emitido por:

Randerson Ferreira Barbosa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.630/2019  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidores para gerir e fiscalizar o **Contrato 032/2019** firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005688/2019-79.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

17/10/2019 09:29:05

Emitido por:

Randerson Ferreira Barbosa

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato 032/2019**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico do software OpenText Encase Forensic, incluindo subscrição de suporte técnico do fabricante com acesso a atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência da Inexigibilidade nº 016/2019, com as seguintes atribuições:

**I- A Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

**II- A Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

**III- A Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, **Sr. Fábio Manguiera da Cruz, Matrícula 2010**, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005688/2019-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

17/10/2019 09:29:05

Emitido por:

**Randerson Ferreira Barbosa**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005688/2019-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010